



REQUERIMENTO Nº 5/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o envio de INTEIRO TEOR dos processos administrativos 4137/2021, 6821/2022, 2700/2023 e 3602/2023, que tratam da contratação do serviço de transporte escolar e universitário, bem como sejam esclarecidas as seguintes questões:

- Ciente do **contrato nº 54/2021**, com vigência de 03/09/2021 à 02/09/2022, no valor de R\$ 2.910.363,36, aditivado pelo prazo de seis meses com acréscimo de 25% do valor total do contrato, totalizando o valor de R\$ 3.637.954,20, se encerrando em 03/03/2023, e que foi celebrado o **contrato nº 35/2022** no valor de R\$ 1.378.593,16, com vigência de 08/04/2022 à 07/04/2023, e identificando que houve um ajuste de contas pago em 27/01/2023 no valor de R\$ 2.514.896,50, requero informações sobre como se dará os pagamentos referente aos meses de fevereiro e março de 2023, considerando a inexistência de previsão orçamentária para tais meses;
- Considerando se tratar do mesmo objeto e não ter havido, comprovadamente, aumento significativo no número de alunos que fazem uso do serviço, requero a justificativa para o expressivo acréscimo no valor entre os contratos 54/2021 e 69/2023;
- Considerando a disparidade entre o número de estudantes universitários no município que fazem uso do transporte público universitário e o exorbitante valor de R\$13.399.503,00 contratado, requero a justificativa para tal contratação e a relação de estudantes cadastrados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a **função fiscalizadora** está prevista na Constituição Federal de 1988, e compreende a fiscalização das áreas de contabilidade, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial com o auxílio de mecanismos como os pedidos de informações, convocações de funcionários e comissões especiais de investigações (SILVA, 2006);

Considerando o art. 31 da Constituição Federal:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL BRAGA

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Considerando que o Controle Social é aquele exercido pela cidadania, sendo compreendido pelo entendimento, a participação e a fiscalização da sociedade sobre as ações do Estado, e é uma forma de realizar a democracia através do exercício do direito de ser adequadamente informado sobre a origem e aplicação dos recursos públicos;

Considerando que a função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo no âmbito da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração dos recursos públicos.

Ressalta-se ainda que, segundo a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, as informações aqui solicitadas deveriam estar disponíveis para consulta no Portal da Transparência, conforme trazido:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - **dados gerais para o acompanhamento** de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

(GRIFO MEU)

Requeiro as informações mencionadas a fim de exercer devidamente as funções a mim atribuídas

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor